



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Publicado em: 03/13/2021

Secretaria Geral
Jornal Correio do Estado, ed. 176

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 ao

CONTRATO Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, representada pelo seu Presidente José Amarildo Pimentel, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 079687661, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 019.701.647-27, residente na Estrada Arrozal x Campinas, Arrozal, Sumidouro/RJ, e de outro lado a empresa POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA, CNPJ nº 00.263.900/0001-21, sediada na Rua João Amâncio nº 23, Centro, Sumidouro/RJ, por seu representante legal Gustavo Adolfo Schwenck, brasileiro, casado empresário, identidade nº 09.769.057-2 DIC/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, em conformidade com o disposto no Art. na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a readequação econômico-financeira, considerando reajuste superveniente entre o valor de R\$ 7,09 (termo aditivo 004/2021) por litro de gasolina comum e o aumento de 1,55%, até 18/10/2021, percentual devidamente verificado e certificado pela Coordenadoria de Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Com o presente termo aditivo o valor expresso na Cláusula Terceira do contrato inicial passa ser R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por litro de gasolina comum valor que será pago a partir de 20 de outubro de 2021, na periodicidade prevista no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.30.00-00.




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021.


Sumidouro, 20 de outubro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
José Amarildo Pimentel
Vereador Presidente


POSTO BRASIL DE SUMIDOURO LTDA
Gustavo Adolfo Schwenck

Testemunhas:


Nome: _____
RG: 23000325-1 DETRAN RJ 5
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PATRICIA BRUGGER LEMOS ANDRADE
CHEFE DA DIV. DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO


Nome: _____
RG: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
José Ricardo Araújo da Silva
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador CRC/RJ 097158/O-2